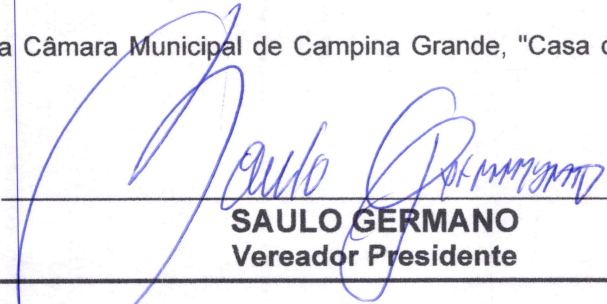




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Presidente Saulo Germano

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, NO BAIRRO DE CATOLÉ DE BOA VISTA, SITUADO NA ZONA RURAL DE CAMPINA GRANDE.		
Senhor (a) Presidente, REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa Legislativa, que seja oficiado ao, EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA, para que este determine ao, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO, a viabilização da construção de uma CRECHE, no BAIRRO DE CATOLÉ DE BOA VISTA, situado na Zona Rural, pelos motivos que passa a expor: Considerando que o presente pleito apresentado é oriundo dos moradores, residentes e domiciliados no referido bairro, que o pleito trata-se de uma reivindicação antiga da população, de todos os moradores da aludida localidade, tendo em vista a necessidade de uma unidade de Creche Municipal, haja vista, que padecem pela inexistência de Creche no elencando bairro, inexistindo o atendimento a população, em decorrência da grande necessidade para contemplar as crianças. Considerando ainda, insta ressaltar, que o no supracitado Bairro, reside famílias, com idosos, mulheres, crianças, portadores de distintas deficiências, desta feita, justificando o aduzido pleito a nos encaminhado pela comunidade, objetivando atender a demanda apresentada das mães, que carecem de deixar seus filhos para desempenhar suas atividades corriqueiras e laborais, tendo que se deslocarem para buscar vagas em outros bairros. Destarte, ante ao exposto, e mediante as razões expostas, vem requer que Vossa Senhoria, se digne em atender a hodierna rogativa, designando os meios necessários para deslinde da presente demanda, compreendo a necessidade cogente, por se tratar de um justo rogo, da mais lidima justiça. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 29 de abril de 2025.  SAULO GERMANO Vereador Presidente		